



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**

**ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.**  
**ADM. 2017/2020**

Certifico para as devidas fins que publiquei uma via deste n.  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.  
Tipo de Atos Decreto nº 037 / 15/03/17  
Corrego do Ouro - GO, 16/03/2017 Horas 09:23  
Responsável pela publicação

DECRETO Nº 037/017 DE 15 DE MARÇO 2017

**“Nomeia os Membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do inciso II e III da Lei Municipal 453/93 que institui o CMS. Que transcrevo a seguir:

- II – Os membros do CMS poderão ser substituídos caso falem, sem motivos justificados, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano;
- III – Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade que o indicou, apresentando ao Presidente do CMS.

**CONSIDERANDO** a necessidade do funcionamento imprescindível do Conselho Municipal de Saúde DECRETA:

Art. 1º - Nomear, os nomes abaixo descritos como membros para participar do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de conformidade com que dispõem o artigo 4º, da Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

- 1 – Cleudes Prudente do Couto (Presidente) – representante dos usuários  
Suplente: Juliana Gama Teixeira
- 2 – Rosânia Maria da Silva Faria – Representante dos usuários  
Suplente: Núbia Ana de Abreu
- 3 – Elisângela Delfino Mendonça Martins – Representante dos usuários  
Suplente: Urailto Antonio Tavares
- 4 – Maria Natália Silva Baias Dias – Representante dos usuários  
Suplente: Ester Alves Bueno do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
**ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.**  
ADM. 2017/2020

5 – Arisivo Ferreira – Representante dos usuários  
Suplente: Kézia Andreia Alves de Souza

6 – Geralda Pereira – Representante dos usuários  
Suplente: Oliveira Cordeiro da Silva

7 – Lurdes Vieira Marques – Representante dos usuários  
Suplente: Kelia de Oliveira

8 - Kélyta Pereira de Souza - Representante dos usuários  
Suplente: Paulo Henrique Luiz Velozo

9 - Renatto Barbosa Dias - Representante dos trabalhadores na área da saúde  
Suplente: Maria Cecília de Oliveira Lemes

10 - Denise Martins Peixoto - Representante dos trabalhadores na área da saúde  
Suplente: Simone Maria de Lima

11 - Paula Moreira da Silva Barbosa - Representante dos trabalhadores na área da  
saúde  
Suplente: Pericles Cardoso dos Passos

12 - Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro - Representante dos trabalhadores na área da  
saúde  
Suplente: Meyre Tatiana da Silva

13 - Elyane Nogueira de Melo Silva – Representante do Governo Municipal  
Suplente: Adriana de Souza Ferreira Morato

14 - Itamar Amâncio Pinto - Representante do Governo Municipal  
Suplente: Cláudio Fernando de Freitas

15 - Elieudes Barbosa da Silva (secretário) - Representante do Governo Municipal  
Suplente: Regis Campos de Oliveira

16 - Fabiane de Lima Ribeiro Paula - Representante do Governo Municipal  
Suplente: Vicente de Paula Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
**ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.**  
ADM. 2017/2020

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA –SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO – GO,**  
aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete (15/03/2017)

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
ADM. 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO